



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 88/2018

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 31/2018, modalidade Tomada de Preços - nº. 05/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e conforme Autorização para Homologação da Assessoria Jurídica/PARANACIDADE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 05/2018 do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Execução de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 2.442,01 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base de solo-cimento 4%, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.**

VENCEDOR	VALOR R\$
ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.826.387/0001-53	R\$ 301.347,26 (Trezentos e um mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

